CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Planeta e Apoio as

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 23

AUTOR DA EMENDA: Vereador Pedro Martendal PSDB

MODIFICA A META FÍSICA QUE ESPECIFÍCA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
PROGRAMA: 0049 – Assistência ao Idoso	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.120 - Planejar e Executar a Assistência ao Idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/2003 e a Lei Federal nº 8.742/1993, organizando serviços e programas. **MODIFICA "METAS FÍSICAS"**: 15,00 **TIPO:** A **PRODUTO:** Programa Desenvolvido **UNIDADE MEDIDA:** OUM	
JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa garantir o atendimento das necessidades dos Idosos, de modo a permitir a inserção de outros 3 (três) novos programas de assistência.	

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2014.

Pedro Martendal
Vereador/PSDB